



Edital N° 64/2021

PROCESSO SELETIVO DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP)

PROCESSO N° 04600.000098/2021-20

### **EDITAL DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DO DOUTORADO PROFISSIONAL EM POLÍTICAS PÚBLICAS (DPPP)**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Enap n° 107, de 22 de março de 2021, publicada em Boletim de Serviço Eletrônico de 22 de março de 2021, considerando o Regulamento do Curso de Doutorado Profissional aprovado pela Resolução Enap n° 13, de 27 de junho de 2019, e considerando o Edital de Abertura (Edital N° 29/2021), resolve divulgar as regras e procedimentos para inscrições no Processo Seletivo da primeira turma do Doutorado Profissional em Políticas Públicas (DPPP) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, na forma deste Edital.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1. A inscrição para o Processo Seletivo da primeira turma do DPPP implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste e em todos os demais Editais que regulamentam o certame, em relação às quais o interessado não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2. A inscrição será realizada única e exclusivamente via Internet.
- 1.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição para esse Processo Seletivo.
- 1.4. Não serão efetivadas as inscrições em desacordo com as instruções constantes neste Edital e no Edital de Abertura.
- 1.5. No prazo definido no item 1.5, o candidato deverá:
  - a) Seguir as orientações constantes no sítio eletrônico mencionado abaixo para efetivação da inscrição;
  - b) Preencher as informações solicitadas no formulário de inscrição;
  - c) Anexar, em arquivo único e em formato PDF, os documentos solicitados, nos casos previstos nas seções 12 (“Das Vagas Reservadas para os Sistemas de Ação Afirmativa”), 13 (“Das Vagas Destinadas ao Sistema de Cotas de Ação Afirmativa para Negros e Indígenas”), e 16 (“Da Vaga destinada às Pessoas com Deficiência”) do Edital n° 29/2021;
  - d) Anexar Comprovante de Proficiência em Língua Inglesa, em arquivo único e em formato PDF, nos termos do item 17.3 do Edital n° 29/2021;
  - e) Anexar Memorial e Pré-Projeto, em arquivo único e em formato PDF, nos termos dos Anexos 1 e 2 do Edital n° 29/2021, seguindo as orientações no ambiente de inscrição.
  - f) Anexar Certificado de Participação no Teste Anpad (Orientação Profissional), em arquivo único e em formato PDF, nos termos do item 17.6 do Edital n° 29/2021; e
  - g) Anexar, caso possua, Diploma de Conclusão de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, em arquivo único e em formato PDF, nos termos do item 17.7 do Edital n° 29/2021.

- 1.6. O interessado deverá realizar a inscrição no Processo Seletivo, com seus dados cadastrais, no sítio eletrônico <https://bit.ly/3qGrSLn> e seguir as orientações constantes no sistema.
- 1.7. A inscrição estará disponível a partir das 8h do dia 19/07/2021 até as 23h59 do dia 4/08/2021 (horário oficial de Brasília/DF).
- 1.8. Todos os editais, formulários e documentos necessários estão disponíveis em coleção específica do Repositório da Enap, no link <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6213>.
- 1.9. As informações prestadas no formulário eletrônico de inscrição e os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, estando sujeito à exclusão do processo, a qualquer momento, aquele que fornecer dados incorretos, incompletos ou inverídicos.
- 1.10. Uma vez concluída a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração dos dados cadastrais e dos documentos enviados.
- 1.11. Concluída a inscrição, o candidato receberá sua confirmação de inscrição no e-mail cadastrado.
- 1.12. O período de inscrição poderá ser prorrogado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- 1.13. A prorrogação poderá ser feita sem alteração nas condições deste edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no sítio eletrônico da Enap.
- 1.14. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

## 2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento	Data Provável	Observações
Período de Inscrições	19/7 a 04/08/2021	Inscrições realizadas em <a href="https://bit.ly/3qGrSLn">https://bit.ly/3qGrSLn</a>
Divulgação de inscrições válidas e classificação dos candidatos na primeira fase	6/08/2021	Portal da Enap
Recursos das inscrições válidas e classificação dos candidatos	9/08/2021	Apresentar requerimento por correio eletrônico para o endereço <a href="mailto:doutorado@enap.gov.br">doutorado@enap.gov.br</a>
Divulgação do resultado final das inscrições válidas e classificação dos candidatos	11/08/2021	Portal da Enap
Convocação para a verificação relativa ao sistema de vagas destinadas aos candidatos negros	13/08/2021	Portal da Enap
Verificação relativa ao sistema de vagas destinadas aos candidatos negros	16 a 17/08/2021	Aguardar Edital Específico com as instruções detalhadas
Divulgação do Resultado Preliminar da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas (Negros e PcD)	18/08/2021	Portal da Enap
Recursos da Verificação relativa aos Sistemas de vagas reservadas (Negros e PcD)	19/08/2021	Apresentar por correio eletrônico para o endereço <a href="mailto:doutorado@enap.gov.br">doutorado@enap.gov.br</a>
Divulgação do Resultado Final da Verificação relativa aos Sistemas de	20/08/2021	Portal da Enap

vagas reservadas (Negros e PcD)		
Convocação para Segunda Fase	20/08/2021	Portal da Enap
Divulgação das Datas e Horários das Entrevistas	20/08/2021	Portal da Enap
Realização da segunda fase: Entrevistas e análise de pré-projeto e memorial	23/8 a 27/08/2021	A ser definido em Edital Específico
Divulgação do Resultado Preliminar da segunda fase	1/09/2021	Portal da Enap
Recursos da segunda fase	2/09/2021	Apresentar requerimento por correio eletrônico para o endereço <i>doutorado@enap.gov.br</i>
Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo e Convocação para Matrículas em Primeira Chamada	3/09/2021	Portal da Enap
Matrículas em primeira chamada	8/09 a 14/09/2021	A ser definido em Edital Específico
Divulgação da segunda chamada	15/09/2021	Portal da Enap
Matrículas em segunda chamada	16 a 17/09/2021	A ser definido em Edital Específico
Início do Curso	20/09/2021	

2.1. As datas definidas neste Cronograma poderão ser alteradas, por questões de ordem técnica e/ou operacional.

2.2. A alteração das datas não implica mudança nas condições deste Edital, bastando, para todos os efeitos legais, um comunicado no sítio eletrônico da Enap.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Esclarecimentos de dúvidas e informações sobre o presente Processo Seletivo podem ser obtidos no Portal da Enap (<https://enap.gov.br/pt/>), na página do Doutorado (<https://www.enap.gov.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/doutorado>) e, complementarmente, por meio de mensagem eletrônica para [doutorado@enap.gov.br](mailto:doutorado@enap.gov.br).

3.2. A participação no certame implica o conhecimento e a aceitação de todas as regras dos Editais referentes a este Processo Seletivo e do Regulamento do Curso (Resolução Enap nº 13, de 28 de junho de 2019), disponíveis na página do Doutorado.

3.3. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo que sejam publicados no sítio eletrônico da Enap.

3.4. A Enap não se responsabilizará por solicitação de inscrição inconclusa ou não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.5. A realização do Curso será regida pelo Regulamento do Curso, disponível na página do Doutorado (<https://www.enap.gov.br/index.php/pt/cursos/pos-graduacao/doutorado>)

3.6. A não entrega dos documentos citados no Edital de Abertura dentro dos prazos indicados implicará a desclassificação do candidato deste Processo Seletivo.

3.7. Enquanto perdurar a crise sanitária causada pela pandemia de Covid-19, a Enap realizará as disciplinas do Curso de forma remota, em Ambiente Virtual de Aprendizagem, em conformidade com a autorização da Capes/MEC para tal.

3.8. Casos omissos neste Edital ficarão a cargo da Coordenação-Geral de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Brasília, 12 de julho de 2021.  
**DIANA COUTINHO**  
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Diana Magalhães de Souza Coutinho, Diretor(a) de Altos Estudos**, em 12/07/2021, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0495304** e o código CRC **AF225304**.